



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Lei nº. 803, de 03 de julho de 2024

“Dá denominação à Rua na Sede do Município e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Passará a denominar-se Rua Antônio Vital de Assis a Rua que se inicia ao final da Rua José Fortunato da Silva, conforme Lei Municipal n.º 255/86 na primeira bueira até o córrego divisa com Agostinho Autilieres, considerando 25 (vinte e cinco) metros de cada lado da via.

Art. 2º Cabe aos interessados em regularização dos lotes, a apresentação de documentos ao setor de tributação do Município para as devidas atualizações cadastrais.

Art. 3º Esta lei entra em vigora na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se constem.

Santa Rita de Ibitipoca, 03 de julho de 2024.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal